

PROJETO DE LEI 01-0140/2008 do Vereador Celso Jatene (PTB)

"Acrescenta dispositivo ao art. 7º da Lei Municipal nº 14.485 de 19 de junho de 2007, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1.º O artigo 7º da Lei Municipal nº14.485 de 19 de julho de 2007 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º

(...)

CXVI – 20 de junho:

a) ...

b) O Dia do Profissional de Segurança Privada;"

Art. 2.º As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, de março de 2008. Às Comissões competentes."